

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.245, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro de que trata o Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 096/2021 do Departamento de Saúde, que solicita a alteração dos representantes da ACIMAR e representantes dos trabalhadores do SUS;

CONSIDERANDO que serão mantidas as entidades indicadas pela sociedade civil originalmente nomeadas no Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro, a fim de substituir os representantes da ACIMAR e os representantes dos trabalhadores do SUS, de acordo com as indicações de seus pares.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, a Tabela do art. 1º, do Decreto nº 3.185, de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

...
ACIMAR	Vilmar Castelli	Rodrigo Baggio
...
TRABALHADORES DO SUS		
Entidade Titular		Entidade Suplente
Serviço Social – CRESS: Cleni Salete Teles		Farmácia – CRF: Ana Carla Schutz Colonetti
Enfermagem – COREN: Indianara Cechinel		Enfermagem – COREN: Soeli Ingrid Dahlke
Odontologia – CRO: Ricardo Lopes da Costa		Fisioterapia – CREFITO: Cristiane Camila Zeizer

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.241, de 6 de agosto de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.


PAULO JAÍR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1053, de 19 de agosto de 2021.